

Comunicado

Comunicado Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS SORTEADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, CONFORME RESULTADO PUBLICADO NO D.O. DE 17-12-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 17-12-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. do dia 14-12-2019 e resultado publicado no D.O. do dia 17-12-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da UNIVESP, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceito outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO	NOME COMPLETO	TICKET
MGD001	Geometria plana e desenho geométrico	2020b2	Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta	1639492390
SMT001	Educação Matemática	2020b2	Maria Ednéia Martins Salandim	965880529

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de Projetos com prioridade amparados no Artigo 9º do Decreto 55.636/2010 a serem deliberados na reunião dos dias 11-02-2020 e 13-02-2020 a partir das 10h até a análise do último projeto da pauta.

A reunião será realizada na Praça Antônio Prado, 09, Térreo, centro da cidade de São Paulo, sendo possível o acompanhamento online pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/channel/UCGx4jEn9DzGf43GkYUpYBg>

NÚMERO DO PROJETO LPIE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PAUTA DE REUNIÃO CAAP
810	Instituto para Todos	Gr Paratodos	11-02-2020
884	Prefeitura Municipal de Birigui	Cin - Centro de Iniciação a Nataçao	11-02-2020
914	Instituto Esporte e Cidadania	Reforma de Campos da Capital Paulista Iii	11-02-2020
946	Prefeitura Municipal de Boracéia	Reforma e Adequação de Cobertura e Fechamento da Piscina de Hidroginástica Municipal	11-02-2020
968	Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Reforma e Adequação do Campo da Esc-Eséfic Cruzeiro	11-02-2020
990	Liga Metropolitana de Ginástica	Na Onda da Ginástica	11-02-2020
1020	Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Reforma do Campo da Olaria	11-02-2020
1021	Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Reforma do Campo da Vila Batista	11-02-2020
1060	Associação Cultural Esportiva Camisa 10	Camisa 10 Formando a Criança, o Indivíduo e o Atleta - Fase 02	11-02-2020
1073	Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz	Reforma Campo de Futebol da Adc Mercedes	11-02-2020
1107	Oswaldo Cruz Futebol Clube	Iluminação do Estádio Breno Ribeiro do Val	11-02-2020
1116	Associação de Formacao de Atletas de Natacao de Santa Cruz do Rio Pardo - Afan	Nataçao - Braçadas do Futuro Ano 2	11-02-2020
1122	Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro	Conetados - Poliesportivo	11-02-2020
1124	Associação Heliópolis Social e Lazer	Futuro em Campo	11-02-2020
1140	Associação Esportiva e Cultural Shinrai	Projeto Kaizen de Judô	11-02-2020
1143	Federação Amadora de Esportes Terrestres e Aquáticos	Copa de Futebol Masculino e Feminino	11-02-2020
1150	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade	Projeto Esportivo Futsal Educacional	11-02-2020
1151	Instituição de Incentivo A Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim	Ciclo Inspira Ica - Esportes	11-02-2020
1155	Estrelas do Amanhã Bauru	Estrelinhas do Amanhã	11-02-2020
1156	Associação Atlética Brisas Suave	Futuro Craques	11-02-2020
1163	Gremio Recreativo Cultural e Esportivo Memorial	Grêmio Memorial - Esporte, Educação e Futuro	11-02-2020
1176	Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo	Judô Social - Centros de Iniciação V	11-02-2020
1184	Instituto Plataforma Brasil - Ipb	Cruyff Court 7 Ermelino Matarazzo	11-02-2020
1190	Instituto Rg7 Esporte e Educação	Bola ao Cesto	11-02-2020
1193	Confederação Brasileira de Soccer Society	Circuito de Futebol Master - Lendas do Futebol	11-02-2020
1194	Clube Comercial de Lorena	Futsal Ccl 2020	11-02-2020
1197	Associação Metropolitana de Esportes Radicais	Escola de Skate Amer	11-02-2020
1202	Confederacao Brasileira de Mountain Bike	Pedala Sp - Litoral	11-02-2020
1210	Associação Esportiva Recreativa e Cultura de Osasco	Ninho da Coruja Núcleos	11-02-2020
1226	Instituto Esporte e Cidadania	Copa Ouro de Futebol Infantojuvenil	11-02-2020
1231	Instituto Esporte e Cidadania	Taçã Paulistana de Futebol Amador	11-02-2020
1236	Federação Paulista de Tênis	Etapa São Paulo Itf de Beach Tennis	11-02-2020
1241	Associação Juventude Armenia Fedainer Fc	Corrida e Caminhada dos Refugiados	11-02-2020
1245	Associação de Judo de Divinolândia	Criança Ativa - Fase 02	11-02-2020
1248	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Manutenção do Núcleo Adesca de Desenvolvimento Sóciodesportivo	11-02-2020
1270	Federação Universitária Paulista de Esportes Fupe	Cque - Campeonato Paulista Universitário de Esportes Eletrônicos	11-02-2020
1293	Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Handebol em Ação - Iniciação Esportiva	11-02-2020
1312	Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia	Judô Sócio Educativo Apaja	11-02-2020
1317	Pasteur Athletique Club	Pac Juvenil Ano 2	11-02-2020
1320	Associação Arremessando para o Futuro	Projeto Basquete Porto Ferreira - Fase Ii	11-02-2020
1357	Associação Paraisol	Projeto Mundo Novo - Judô	11-02-2020
1366	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Arena Brigadeiro Tobias	11-02-2020
1369	Prefeitura Municipal de Lencóis Paulista	Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional Ibaté	11-02-2020
1383	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva	Centro Esportivo da Agricultura Familiar Paulista - Ceaf/Sp	11-02-2020
1391	Prefeitura Municipal de Agudo	Construção de Campo de Futebol Society em Grama Sintética	11-02-2020
1431	Associação Esportiva e Comunitária Lusitana	Corrida Colorida	11-02-2020
1434	Agrespa - Associação Grêmio São Paulo	Futsal Nova Geração	11-02-2020
1437	Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Centro de Esporte e Lazer Fcat	11-02-2020
1442	Prefeitura Municipal de Lencóis Paulista	Adequação de Ginásio Paraesportivo "Cecy Biral"	11-02-2020
1463	Federação Paulista de Tênis	Torneio Internacional de Tênis - Aberto Paulista de Tênis	11-02-2020
1483	Instituição Padre Haroldo Rahm	Vitorioso	11-02-2020
1485	Associação de Cultura, Esportes e Lazer-Acel	Futebol e Alegria Fase Iv	11-02-2020
1488	Instituto Sports	Is Open São Paulo Ano VIII	11-02-2020
1491	Clube Ng de Futsal e Futebol de Araras	Revelação Vii	11-02-2020
1500	Associação Unidos pelo Esporte	Projeto Escola de Esportes	11-02-2020
1516	Gremio Esportivo Alianca	Arena da Criança	11-02-2020
1517	Instituto Sports	São Paulo Tenni Cup	11-02-2020
1518	Associação de Equoterapia Vassoural	A Inclusão Social Através do Esporte Equestre Adaptado	11-02-2020

NÚMERO DO PROJETO LPIE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PAUTA DE REUNIÃO CAAP
961	Fundação Universitária Vida Cristã	Núcleo Fumvic de Iniciação ao Voleibol	13-02-2020
1062	Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente	Ano IV - Esportes em 3 Tempos	13-02-2020
1082	Associação Racing	Caminhos Seguros	13-02-2020
1083	Associação Racing	Correndo por Um Sonho	13-02-2020
1123	Instituto Esperança do Amanhã	Copa Futuro de Tênis - Ano Iv	13-02-2020
1142	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Futebol de Salão Núcleo Pimentas Fase Ii	13-02-2020
1144	Instituto Esperança do Amanhã	Jogua Tenis Sao Paulo	13-02-2020
1147	Instituto por Mais Alguém	Projeto Um Passe para a Educação - Ano Ix	13-02-2020
1149	Organizacao Skate Solidário	Skate Solidário Iv	13-02-2020
1157	Liga Desportiva Serranense	Esporte Transformando Vidas (2º Edição)	13-02-2020
1160	Instituto Time M	Projeto Judô Para Todos	13-02-2020
1174	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Boxe Núcleo Pimentas Fase Iii	13-02-2020
1181	Instituto Patrícia Medrado	Tênis Social	13-02-2020

1199	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
1211	Liga de Basketball Riopretense - Libask
1214	Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mario Lano
1215	Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mario Lano
1223	Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas
1256	Instituto Jovens de Ouro
1260	Liga de Futebol Amador de Osasco
1261	Liga de Basketball Riopretense - Libask
1263	Instituto Cidadania Através do Esporte
1288	America Esporte Clube

1290	America Esporte Clube
1313	Clube de Atletismo de Serrana
1314	Instituto Valdeci Basílio da Silva
1319	Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente
1323	Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente
1326	Projeto Vulcão
1327	Liga Rmc de Esportes
1332	Liga União de Clubes Dc Futsal de Santo André
1339	Instituto Valore
1349	Grêmio Esportivo Santo André
1384	Associação de Basquete, Esportes e Cultura - Abec
1407	Liga Cruzeirense de Tenis de Mesa
1413	Associação de Basquete, Esportes e Cultura - Abec
1436	Serviço Social Maria Peregrina - Sesmap
1438	Federação Paulista de Judo
1439	Gant-Grupo de Assessoria e Mobilização de Talentos
1449	Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca
1453	Instituto Cidadania Através do Esporte
1486	Instituto Victor e Cia
1526	Liga de Futebol Amador de Osasco
1577	Associação Amigo É Pra Essas Coisas
1579	Associação de Esporte e Cidadania do Estado de São Paulo
1586	Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã
1612	Associação Beneficente Vivenda da Criança
1623	Associação Atlética Atlas
1624	Liga Rmc de Esportes
1640	Associação Projeto Esporte e Vida
1641	Clube de Atletismo de Serrana
1666	Apae - Paraguaçu Paulista
1674	America Esporte Clube
1680	Grêmio Esportivo Santo André - Gesa

Despacho do Secretário, de 29-11-2019

O Secretário de Esportes, no de suas atribuições e competências, à vista dos elementos de instrução constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SELJ 1130/2011 - SPDOC 2473699/2019, com base nas razões expostas no Relatório Final PPD/PGE 1168/2019, de fls. 267/273, nos argumentos da Procuradora de Estado Presidente da 10ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, cujas razões adoto como fundamento da presente decisão, no desempenho de minhas atribuições legais, consignadas nos artigos 23 e 39 do Decreto 52.833/08, c.c. artigo 260, inciso II da Lei 10.261/1968, DECIDE:

Acólher o relatório 1168/2019 da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, reconhecendo a litispendência e a coisa julgada administrativamente no que diz respeito ao exercício da presidência da Federação Paulista de Atletismo, já penalizado com demissão a bem do serviço público conforme publicação no D.O. de 08-11-2019.

E pela responsabilização funcional de Mauro Roberto Chekin, RG. 4.452.079, Analista Sociocultural - efetivo, exonerado a pedido a partir de 10-04-2013, publicado no D.O. em 19-04-2013, classificado à época na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude em relação ao exercício concomitante dos cargos públicos por violação dos artigos 241, V e XIII; e 243, IV, da Lei 10.261/68, aplicando a pena de demissão.

Portaria CG - 01, de 07-02-2020

Dispõe sobre designação de Comissão responsável para condução de apuração preliminar

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as competências que lhe são conferidas pelo artigo 24, Inciso I do Decreto Estadual 56.637, de 01-01-2011, e a disposição imperativa de cumprir com norma legal estabelecida nos artigos 264 e 265 de Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nova comissão de apuração preliminar para dar continuidade a apuração conforme elementos constantes no processo SELJ 0265/2017 - SPDOC 3503730/2019.

Artigo 2º - Designar Comissão composta por Anderson Maximiano Luna - RG. 30.850.560-8, Alcione Souza da Silva - RG. 26.633.043-5 e Cesar Bastos Tavares dos Santos - RG. 44.967.887-8, para, sob a coordenação do primeiro indicado, conduzirem os trabalhos investigativos que deverão ser encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão no D.O, para apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria G. CEL – 11/2020, de 7-2-2020

O Coordenador de Esporte e Lazer, baixa a presente Portaria, que estabelece o Regulamento Geral do Festival Dança e Ação.

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Festival Dança e Ação tem por objetivos oferecer oportunidades para a apresentação de grupos organizados e praticantes das mais diferentes formas de ginástica e dança contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, bem como a divulgação dos conhecimentos técnicos da área.

II - DAS CATEGORIAS

Artigo 2º - Serão disputadas as seguintes categorias, com idades completas ou a completar no ano da realização do evento:

INFANTIL - Até 12 (doze) anos. (...2010,2009, 2008)
ABERTA - A partir de 12 (doze) anos. (2008, 2007, 2006...)
SENIOR - A partir de 60 (sessenta) anos (1960, 1959, 1958...)

III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - As fases serão realizadas como segue:
- Regionais de 01 a 30-08-2020
- Final Estadual: 13 a 15-11-2020.

IV - CONGRESSO

Artigo 4º - O Congresso Técnico do Festival Dança e Ação será realizada:

Fase Final Estadual: dia 13-11-2020, às 10h.

Artigo 5º - O CD de música e o release da apresentação com até 04 (quatro) linhas digitadas e identificadas com o nome da Entidade, da coreografia, da musica, do coreógrafo que deverão ser entregues no Congresso Técnico.

V - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - Poderão participar do Festival Dança e Ação, entidades constituídas (Clubes, associações, ONGs, escolas, academias, centros esportivos, culturais de idosos, autarquias, condomínios e etc.) que desenvolvam atividades relacionadas à:
Grupo A: Ginástica - Ginástica Acrobática, Aeróbica, Rítmica,
Artística, Estética de Grupo e Geral (Categoria Infantil e Aberta)

Grupo B: Dança - Estilo Livre (jazz, contemporâneo, moderno, afro e outros) (Categoria Infantil, Aberta e Sênior)

Grupo C: Grandes Grupos - grupos acima de 20 componentes, com idades e estilo livres.

Artigo 7º - São condições fundamentais para que um atleta participe da competição:

Coliseu Boxe Núcleo São Domingos	13-02-2020
Aec / Guerreiras do Bax	13-02-2020
Projeto Esporte Clube Marianos de Wrestling	13-02-2020
Esporte Clube Marianos - Projeto Padre Mario Lano	13-02-2020
Oficina das Meninas	13-02-2020
Projeto Esporte para Todos Ano V	13-02-2020
Escola de Futebol Lfao - Criança e Adolescente Quem Ama Cuida - 2020	13-02-2020
Plantando o Futuro - Transformando Vida - Ano Vi	13-02-2020
Il Caravana Piracicaba de Pré Tênis	13-02-2020
A Hora e a Vez do Basketball de São José Do Rio Preto - Uma Oportunidade para Evoluir - Ano VIII	13-02-2020
Basketball para a Vida	13-02-2020
Itapira Atletismo Cidadania Fase V	13-02-2020
Preparando Craques: Na Vida e na Bola	13-02-2020
Ano IV - Rugby em 3 Tempos	13-02-2020
Ano VI - Eprocad - Futebol de Rua	13-02-2020
Projeto Vulcão - Esporte e Educação em Erupção	13-02-2020
Núcleo de Iniciação Esportiva - 2ª Edição	13-02-2020
Futsal Santo André	13-02-2020
Festival de Iniciação Esportiva - 4ª Edição	13-02-2020
Aquavida	13-02-2020
Arremessando para a Vida Iv	13-02-2020
Lctm - Escolinha de Tênis de Mesa Ano 5	13-02-2020
Driblando com Arte e Talento	13-02-2020
Esporte em Ação - Mtb	13-02-2020
Judo São Paulo	13-02-2020
Ponto de Encontro Esporte - Fase Ii	13-02-2020
Estrelas do Amanhã - Ano Iv	13-02-2020
Elas no Futebol	13-02-2020
Renove Esporte	13-02-2020
Copa Paulista de Incentivo ao Esporte - 2019	13-02-2020
Judô Nas Comunidades	13-02-2020
Esporte e Cidadania	13-02-2020
Apae Esporte É Amor Ano 3	13-02-2020
Vivendo o Esporte	13-02-2020
Atlas do Esporte	13-02-2020
V Circuito Mais - Corrida e Caminhada	13-02-2020
Atletismo Origens	13-02-2020
Circuito Saúde	13-02-2020
Apae - Pelo Esporte Vamos Socializar o Aluno - Ano 3	13-02-2020
Volley do America	13-02-2020
Natação É Vida	13-02-2020

a) Apresentar antes da sua participação nas competições RG original e ou xerox autenticada, CNH, RNE, MRE, Carteira de Trabalho e Carteira Funcional (CREA, CRM, CREFITO, CREF, OAB);
b) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP/CEL;
c) Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva da SELJ/CEL;

Parágrafo Primeiro - Assegura-se ao município-sede a participação na Fase Final Estadual, desde que tenha participado de qualquer fase.

Parágrafo Segundo - Caso o município sede já esteja classificado, a vaga será ocupada pelo subsequente na classificação da Fase Regional.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As Entidades deverão formalizar suas inscrições, por categoria e grupo, através de formulário próprio on-line no site da SELJ: www.selj.sp.gov.br, no período de 03/06 a 31-07-2019 e enviadas a DREL ou IREL da sua região.

Artigo 9º - Cada entidade poderá inscrever até 01 (uma) apresentação por Categoria e Grupo.

Parágrafo Único - Cada componente poderá inscrever-se somente por uma entidade e uma categoria, exceto no Grupo "C